



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 067/2019

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no processo nº 12.590/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Elayne Araujo Santos, matrícula nº 6255-3, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, em conformidade com o disposto no Artigo nº 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 30 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito